



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1308 – FAX: (38) 3631.3314

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2022

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, no uso de suas atribuições legais e com base no item correspondente à validade do concurso público, bem como nas disposições do Edital 1/2022, torna público o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO** realizado para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de São Francisco/MG.

CONSIDERANDO:

O art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que permite a prorrogação do prazo de validade de concursos públicos por igual período ao inicialmente fixado;

O Edital do Concurso Público nº 01/2022, publicado em 06 de janeiro de 2023, que fixou prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período;

A necessidade de atender ao interesse público e às demandas administrativas da Câmara Municipal;

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 1/2022, da Câmara Municipal de São Francisco, cujo resultado final foi homologado em 06 de janeiro de 2023.

2 - Durante o período de prorrogação, os candidatos aprovados poderão ser convocados conforme a ordem de classificação e a necessidade da administração legislativa.

3 – Determinar a publicação do presente edital nos meios de comunicação oficiais da Câmara Municipal de São Francisco/MG e, garantindo sua ampla divulgação aos interessados.

Câmara Municipal de São Francisco, 3 de janeiro de 2025.

**DANIEL FONSECA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA**